

Serviço Público Federal

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 12/08/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2015/2, em função de estar matriculado no curso de pósgraduação stricto sensu, para o docente Rodrigo Dullius.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a Tatiana Weber,

Presidente do Conselho de Câmpus.